



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 001/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr TALES ALVES PARANAHIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 17837/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Pérola.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito, devendo ser comprovada a matrícula em curso compatível com o estágio de pós graduação até a data da contratação.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 vaga existente junto à Promotoria de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia, no período vespertino, podendo ser alterado o período a critério do supervisor de estágio.

3 - **Do programa:** Direito Penal, Processual Penal, Direito da Infância e Juventude, Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Legislação do Ministério Público.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período das 13h30min do dia 21/09/2018 às 12h00min do dia 01/10/2018, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Pérola. Para maiores informações, ligar para (44) 3636-1904.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 01/10/2018 (segunda-feira), às 13:30 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

O candidato deverá comparecer com antecedência de 05 (cinco) minutos do início do horário, sob pena de sua imediata desclassificação do teste seletivo. Não será tolerado o ingresso de candidatos após o início da prova.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0 (seis)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - **Dos resultados:** serão afixados no quadro de avisos do átrio do Edifício do Fórum, a partir do dia **04 de outubro de 2018**.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, e da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Pérola-PR, 20 de setembro de 2018.


TALES ALVES PARANAÍBA
Promotor de Justiça

